



**LEI Nº 3. 625 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 0117/267 em paralelo com a Rua Antônio Aristides da Silva no bairro Boa Vista, em Arapiraca/Alagoas, como "**Rua Valdeci Correia de Souza**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Projetada 0117/267 em paralelo com a Rua Antônio Aristides da Silva no bairro Boa Vista, em Arapiraca/Alagoas, como "**Rua Valdeci Correia de Souza**".


**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos